



PROJETO DE LEI Nº 041/2013

SÚMULA: "Altera o art. 1º da Lei nº783/2000, de 04 de dezembro de 2000".

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - O art. 1º, da Lei nº 783/2000, de 04 de dezembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Fica denominada rua **Adolfo Inácio de Faria** a antiga Estrada Velha do Forno, com início na rua Antônio Eduardo Trevisan e término na rua Miguel Poppia, no Bairro Pacotuba, neste Município."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em no Expediente da Sessão

de dia 24 / 09 / 2013

Almirante Tamandaré, 23 de setembro de 2013.

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 01 / 10 / 2013

Presidente

Osvaldo Stival
Vereador

APROVADO EM Redação final DISCUSSÃO
POR unanimidade
SALA DAS SESSÕES, 07 / 10 / 2013

Presidente



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

A Lei nº783/2000, de 05 de dezembro 2000 dá denominação de Rua Adolfo Inácio de Faria ao trecho que especifica.

Porém, esse trecho está impreciso. Daí o presente projeto que visa corrigir sua **localização**, cujo nome permanece o mesmo.

É a Justificativa.

Almirante Tamandaré, 23 de setembro de 2013.


Osvaldo Stival
Vereador

Inscrito no Expediente da Câmara
de dia 24 / 09 / 2013



Secretaria